



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 15 de Dezembro corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar a alteração da proposta que foi à Reunião de Câmara no dia 12 do corrente mês, devido à alteração do horário do evento. Assim, as alterações a introduzir, ao abrigo do artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

10.ª Corrida de S. Silvestre

(23 de dezembro de 2023)

Trânsito proibido das 06h00 às 10h00

- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra**, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua dos Manjovos;

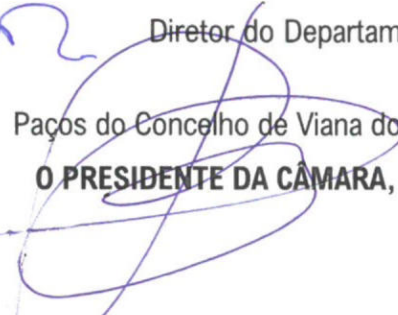
Trânsito proibido das 19h00 às 20h30

- **Rua General Luís do Rego** e proibição de estacionamento;
- **Largo 9 de Abril** e proibição de estacionamento lado sul e nascente;
- **Praça General Barbosa**, arruamento nascente e sul e proibição de estacionamento;
- **Avenida Campo do Castelo**, sentido norte-sul;
- **Avenida dos Estaleiros Navais**, sentido poente-nascente;
- **Avenida Dr. Luís Lacerda**, sentido norte-sul;
- **Alameda João Alves Cerqueira**, sentido poente nascente;
- **Praça do Eixo Atlântico**, sentido nascente-poente;
- **Alameda 5 de Outubro**, sentido nascente-poente;
- **Rua Aurora do Lima**;

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

 Diretor do Departamento de Administração Geral desta

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 15 de Dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA,